



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROJETO DE RESOLUCAO-33/2025**

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que a Presidência responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Resolução nº 33/2025:

1º) As disposições do projeto podem ser executadas com os atuais recursos materiais e humanos à disposição da Câmara, ou implicam elevação da despesa pública?

2º) Em caso de implicarem elevação de despesa, qual o impacto orçamentário-financeiro da propositura?

3º) Já existem, na atual estrutura de informação e comunicação digital da Casa, dispositivos que possam suprir a demanda apresentada pelo projeto?

4º) A implementação da propositura poderia, em tese, provocar postergações de projetos em andamento na área digital?

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 25/06/2026.

**ANDRÉ SANTOS**

Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS),  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. JOÃO ANANIAS (PT)

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento